



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 600, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza O Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Luisburgo aprovam a seguinte Proposição de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no valor de até R\$ 43.898,63 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), destinados a despesas com reforma e construção de Muro de divisório da E. M. Lucindo Antônio de Faria Filho no Córrego dos Cristinos no Município de Luisburgo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, as dotações das referidas ações até o limite de 30% do valor autorizado no artigo anterior.

Art. 3º - Para a execução desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar dotações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|--|----------------------|-------------------|
| 020505 12 306 0020 2.021 339030 283 ... | R\$ 40.000,00 | FONTE 147. |
| 020501 12 361 0018 2.017 339030 178 ... | R\$ 3.898,63 | FONTE 147. |

TOTALR\$ 43.898,63

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 28 de Fevereiro de 2018.

Geraldo Aparecido da Silva
Presidente Gestão 2017/2018